



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.288/15, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº.117/15, de 20/08/2015, da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a Lei Municipal nº 220/86, de 28/08/1986, alterada pela Lei Municipal nº.1239/2009, de 04/12/2009,


RESOLVE:

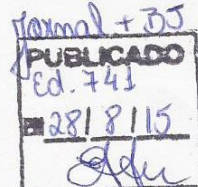
CONCEDER 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Regência de Turma ao Professor Estatutário, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à data que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
Lucas Moreira Calvo	Professor II - História	10/6511 - SME	12/08/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE AGOSTO DE 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



LIANE DE SAZ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM